

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



20

-----AVERBAMENTO-----

---- Para os fins convenientes se faz saber que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 14 de Agosto de 1981, foi aprovada a alteração às subdivisões 4,12.2F no alvará de loteamento n.º 4/80, de 14 de Outubro, passado à Lusotur - Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L., pelo que o mesmo fica alterado, no que respeita aos lotes nele discriminados, ficando o loteamento por ele titulado constituído pelos lotes que na realação junta se indicam e que constam da nova planta de loteamento anexa a este averbamento. -----

-----Paços do Concelho de Loulé, 7 de Outubro de 1981-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,